

= LEI - nº 731 =

Reconhece de Utilidade Pública :-

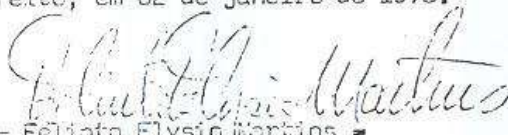
O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELO, no Estado do Espírito Santo, FAÇO SABER que a Câmara Municipal votou e aprovou e EU sanciono a seguinte;

= LEI =

Art. 1º - Fica o poder Executivo Municipal autorizado a reconhecer como UTILIDADE PÚBLICA a ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, com sede nesta cidade de Castelo.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrario entrando a presente lei em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 1976.

  
- Felinto Elycio Martins -  
- Prefeito Municipal -